

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**ELEMENTOS DO PROCESSO****INTERESSADO: DANIEL MARQUES DA SILVA****NATUREZA: INDICAÇÃO Nº098/2017****ASSUNTO: SOLICITA A COMPRA DE COLETES
PATRONIZADOS PARA TODOS OS MOTOTAXISTAS
DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA.****ANDAMENTO**

DESTINO

DATA

ANEXOS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL
Aprovado em Única Discussão
11 de 05 de 2017

Presidente

ELEMENTO DO PROCESSO



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95-

GABINETE DO VEREADOR DANIEL MARQUES

e-mail: danielmarques.al@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 098/2017

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja providenciado, com máxima urgência, através do setor competente, A COMPRA DE COLETES PATRONIZADOS PARA TODOS OS MOTOTAXISTAS DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

JUSTIFICATIVA

A classe de transporte público individual remunerado de passageiro, os moto taxista, vem desempenhando suas atividades com uniformes improvisados e comprados com recursos próprios.

Para exercer função de moto taxista, o condutor terá que este vestido com coletes de segurança retro refletivo de acordo com a lei municipal 1069 de 2013. Sendo assim, o art.5º em seu §1º, o município de Delmiro Gouveia terá que fornecer este equipamento aos motos taxistas.

Vale ressaltar que com a padronização dos coletes destes profissionais, facilitará para os munícipes identificar, de forma segura, o moto taxista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 05 Maio de 2017.


Daniel Marques da Silva
Vereador - PSD

